LEI Nº 1.248 DE 01 DE JUNHO DE 2022

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA EM 01/06/2022

Ratifica as alterações promovidas no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social do Consórcio CONVALE e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA** aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as modificações no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONVALE, aprovado através da Lei Municipal nº 1.064, de 20 de maio de 2015, que passará a adotar, nos termos da decisão da Assembleia Geral do CONVALE realizada em 27/04/2022, a redação constante do anexo.

Parágrafo único Ficam ainda ratificadas as modificações do Estatuto Social do Convale, que passará a adotar, nos termos da decisão da Assembleia Geral do CONVALE realizada em 27/04/2022, a redação constante do anexo.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Planura/MG; 01 de junho de 2022.

ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal